

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 007 / 2021

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – Estado do Paraná, Aprova a prestação de contas da APAE do 6º Bimestre conforme Termo de Fomento 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **18/02/2021**.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas da APAE do 6º Bimestre conforme Termo de Fomento 2020.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 18 de fevereiro de 2021.

Valéria Fernanda Patrício Valoto
Presidente do CMAS.